

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

PARECER TÉCNICO JURÍDICO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Registro de Preço n.º 01/2020.
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Santana do São Francisco.
OBJETO: Aquisição de cestas básicas para atendimento de famílias carentes.

Assunto: Análise da minuta de edital de licitação para contratação de empresas para fornecimento de cestas básicas.

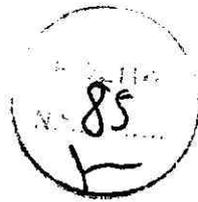
Versa o presente processo sobre Aquisição de cestas básicas para atendimento de famílias carentes, conforme Edital e seus anexos da licitação modalidade registro de preço n.º 01/2020. Realizado o processo, vieram os documentos componentes do processo licitatório em epígrafe, para análise prévia jurídica.

Analisando a referida documentação que instrui o processo licitatório, verificamos o atendimento aos requisitos legais exigidos pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, destacando que as minutas de edital e respectivos anexos.

A licitação fora realizada, guardada obediência aos prazos entre a publicação do edital e a data da apresentação das propostas, em conformidade com a lei, assim como os demais princípios que norteiam este instituto jurídico.

Os atos do procedimento realizados em sessão, assim como os fatos relevantes ocorridos, constam no certame. Em suma, o procedimento adotado obedeceu a todos os preceitos legais regentes à matéria, pelo que não vislumbramos ilegalidades que possam viciar o referido procedimento, razão pela qual o opinativo é pela homologação do certame.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual. Não se incluem no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes, preço ou aqueles de ordem financeira ou



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente do Município.

É o Parecer.

Santana do São Francisco, 07 de abril de 2020.

Marcos Antonio Menezes Prado

Marcos Antonio Menezes Prado
OAB/SE 4485

MARCOS ANTONIO MENEZES PRADO.

Procurador Municipal
OAB/SE 004485.